



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA Nº 04, DE 26 DE JANEIRO DE 2026**

**EMENTA: DIVULGA RESULTADO FINAL DO  
PROCESSO SELETIVO 001/2025 – CARGO  
CONTADOR.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia-ES.

CONSIDERANDO o processo seletivo 001/2025 que se destina à contratação de 01 (uma) vaga de Contador em regime de designação temporária.

CONSIDERANDO o resultado emitido pela comissão de avaliação após análise dos documentos apresentados pelos candidatos.

CONSIDERANDO a estabilização da classificação, após decorrido o prazo de interposição de eventuais recursos.

CONSIDERANDO os prazos previstos no Anexo IV – Cronograma de Execução das Etapas.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Editar o presente ato para fins de divulgar Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, conforme consta no documento em anexo.

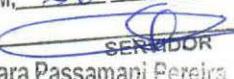
Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registra-se.

Publica-se.

Cumpra-se.

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 26/01/2026

  
Gilmara Passamani Pereira  
Gerente de Administração  
e Controle de Contratos  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Marilândia, 26 de Janeiro de 2026.



Fabiana Croskopp Bastos  
Chefe do Setor Legislativo

  
Adilson Reggiani  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ANEXO I**

**RESULTADO FINAL**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025**

<b>CLASSIFICADOS</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Nome</b>	<b>Experiencia Pública</b>	<b>Experiência Privada/ Autônomo</b>	<b>Títulos</b>	<b>Pontuação Final</b>
1	DICILENE DE AZEVEDO FERREIRA	-	2	5	7
2	RAQUEL MONTEIRO	-	5	-	5
3	GYSLANI PEZZIN DE MORAES	-	-	-	0

<b>DESCLASSIFICADOS</b>		
<b>Nome</b>	<b>Habilitação</b>	<b>Motivo</b>
CHRISTHINY GONTIJO ORTEGA	Não habilitada	Não atende às exigências do Item 2 do edital
JULIANA FERREIRA CUNHA	Não habilitada	Não atende às exigências do Item 4.2 do edital